

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014



Via - Jurídico

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA E A EMPRESA MXM - GRÁFICA E EDITORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede na Rua da Aurora, s/n, Aurora - Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela **Secretária de Políticas Sociais e Esportes**, nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Srª. Mércia Anunciada Falconeri, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MXM - GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, com sede na Avenida Chico Science, nº 301, Bultrins - Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Sérgio Pedro Xavier Neto**, brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.049.959 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 578.783.154-34, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 205, Apt. 301 - Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-210 e o Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em letras, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.833.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 360.256.074-00 residente e domiciliado a Rua Xavier Marques nº 209, Apt. 601 - Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-230, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2015**, referente à **confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 643/2019 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 108/2015, para utilização de saldo**, referente a **confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista**, fica renovada a vigência o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020**, tendo como fundamento suas Cláusula Sétima

Parágrafo Único - Conforme **Ofício SPSE/FIN Nº 643/2019**, justifica-se a prorrogação junto ao ente da administração pública tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma ordeira e sem prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato para uso/consumo do saldo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício 643/2019 SPSE/FIN**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Políticas Sociais e Esportes, Srª. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

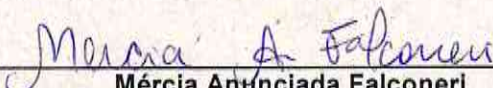
O trabalho eficiente, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 108/20115**, de 15 de outubro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

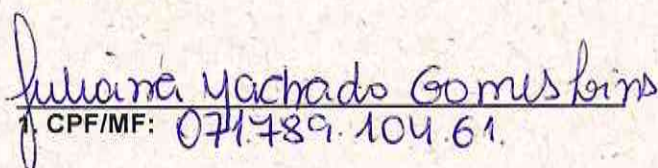
E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

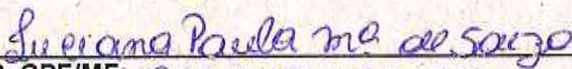
Paulista/PE, 17 de setembro de 2019.


Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes
Contratante


MXM – Gráfica e Editora Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 071.789.104-61


2. CPF/MF: 031.245.544-30





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2015

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 108/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 108/2015, referente a confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, fica renovada a vigência o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020, tendo como fundamento suas Cláusula Sétima.

ASSINATURA: 17/09/2019

Paulista/PE, 17 de setembro de 2019

Mercia A. Falconeri
Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 24/01/2020

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.

[Handwritten signatures]

